



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 04 /2021

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual vigente, no valor de R\$ 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais) para reforma do Ginásio de Esportes do Município através de convênio firmado com o Ministério da Cidadania.

Art. 2º. O valor de R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais), será inserido na Dotação Orçamentária n.º 130.001.27.812.0028.3.109-44905100 – obras e instalações – ficha 490, utilizando-se como fonte, recursos de convênio conforme parecer consulta 028/2004 TCEES.

Art. 3º. Os recursos para abertura deste crédito adicional especial advirão do contrato de repasse nº 906435/2020 com o Ministério da Cidadania.

Art. 4º A contrapartida do Município de Iúna/ES, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), advirá da anulação parcial da dotação orçamentária nº 130.001.13.392.0030.2.151-33903900 outros serviços de terceiros pessoa jurídica, ficha 470.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (12/02/2021).

Recebido em
12/02/2021
peey


ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna

